



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

INDICAÇÃO N°.101/2025

O Vereador subscritor da presente, motivado pelo apelo da população, bem como visando a melhoria do bem estar e qualidade de vida dos munícipes, mui respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, o Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar esta INDICAÇÃO no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis para INSTALAÇÃO DE UM OBSTÁCULO REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, NAS PROXIMIDADES DO IMÓVEL NÚMERO 878.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o grande movimento de veículos que há na Rua Barão do Rio Branco, se faz necessária a instalação de uma lombada, especificamente nas proximidades do numeral 178, haja vista que não há o sinalizador de diminuição de velocidade no local.

CONSIDERANDO que a instalação de lombada aumenta a segurança do trânsito local, tanto para os pedestres quanto para os condutores, diminuindo a velocidade dos veículos que ali trafegam.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

Pelo exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência dispensará atenção à mesma em favor do progresso e expansão do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 26 de março de 2025.

VEREADOR JOSÉ CARLOS DA SILVA